



CÂMARA MUNICIPAL

POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/81
De 16/Outubro/1.981

Dispõe sobre a concessão de título honorífico ao
Dr. Celso Masitelli Junior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas a-
tribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Celso Masitelli Ju-
nior, atual Chefe de Gabinete da Presidência da Conesp, o tí-
tulo de "CIDADÃO POTIRENDABANO".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes de
confeção do Diploma Artístico contendo os termos do título
honorífico a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legisla-
tivo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispende até a
importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros)

Art. 3º. O recebimento da honraria ora concedida,
far-se-á através de Sessão Solene, com data e horário previa-
mente estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldo-
mero Seabra" em 16 de outubro de 1.981.

(a) - Jesus José Attas
Presidente
Domíngos Fernandes Filho
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data Supra

(a) - Luis Lago
Diretor de Secretaria.-